

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CEPIM (Centro de Proteção à Infância e Maternidade) *Odette Dip Badran
 CNPJ: 59.851.576/0001-05
 ENDEREÇO E CEP: Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Deleno - CEP: 14.600-000
 RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Faéz Borini Chaul
 CPF: 223.317.768-14
 OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses
 EXERCÍCIO: 2022
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 021/2022	21/01/2022	21/01/2022 a 31/12/2022	28.956,76
Aditamento nº 1º Certidão de Apostilamento	26/08/2022	26/08/2022 a 31/12/2022	2.913,05
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
11/02/2022	4.826,12	11/02/2022	550.873.000.015.964	4.826,12
09/03/2022	2.413,06	09/03/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
25/03/2022	2.413,06	25/03/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
29/04/2022	2.413,06	29/04/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
07/06/2022	2.413,06	07/06/2022	550.873.000.008.123	2.413,06
05/07/2022	2.413,06	05/07/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
02/08/2022	2.413,06	02/08/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
02/09/2022	2.413,06	02/09/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
08/09/2022	2.913,05	08/09/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
03/10/2022	2.413,06	03/10/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
03/11/2022	2.413,06	03/11/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
02/12/2022	2.413,06	02/12/2022	550.873.000.015.964	2.80

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	31.869,77
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	82,64
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	31.955,21
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	6,56
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	31.961,77
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	

(1) Verbo: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CEPIM "Odette Dip Badran" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (9)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (1)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (1+H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	26.029,49	0,00	26.029,49	26.029,49	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	2.822,00	0,00	2.822,00	2.822,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	3.071,75	0,00	3.071,75	3.071,75	
Locação de imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Imóveis e materiais permanentes					
Outras despesas					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	31.923,24	0,00	31.923,24	31.923,24	0,00

(4) Verbo: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Anônimos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.
 Aním sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
 (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	31.961,77
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	31.923,24
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	38,53

Declaro(a)mos, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Joaquim da Barra, 31 de dezembro de 2022.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Faéz Borini Chaul
Presidente

Douglas Jacob Dalpino
Conselheiro Fiscal

João Luiz Walli Chufalo
Conselheiro Fiscal

Ocimar de Silva
Conselheiro Fiscal



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2022

Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017

NOME DA ENTIDADE: **CEPIM - CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETE DIP BADRAN"**

ENDEREÇO: **Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Deienno**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **021/2022**

CNPJ: **59.851.576/0001-05** - Tel. **(16) 3818-2459** / e-mail: **cepim.odb@gmail.com**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, do Termo de Colaboração nº 021/2022 repassado à entidade: CEPIM - Centro de Proteção à Infância e Maternidade, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelos abaixo relacionados, segundo os critérios contidos no artigo 189 da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

Atestamos:

1-	Data do recebimento da Prestação de Contas	Janeiro 2023	
2-	Não foram aplicadas sanções, em razão da regular Prestação de Contas		
3-	Data da emissão do Parecer Conclusivo	23/06/2023	
4-	Data dos repasses e os Valores transferidos:		
	11/02/2022	550.873.000.015.964	4.826,12
	09/03/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	25/03/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	29/04/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	07/06/2022	550.873.000.008.123	2.413,06

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 - Centro - Tel. (16) 3818-2351
São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000
depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

	05/07/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	02/08/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	02/09/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	08/09/2022	550.873.000.015.964	2.913,05
	03/10/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	03/11/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
	02/12/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
5-	Valor repassado no exercício de 2022, fonte de Recurso: Municipal		R\$ R\$ 31.869,77
6-	Valor de Aplicação Financeira		R\$ 82,64
7-	Valor disponibilizado no exercício de 2022, para CEPIM - Centro de Proteção à Infância e Maternidade, somado R\$ 2,80 saldo do exercício anterior, R\$ 0,00, outras receitas decorrentes da execução do ajuste e R\$ 6,56 de Recurso da entidade.		R\$ 9,36
8-	Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício: Recursos Humanos Outros Materiais de Consumo Outros Serviços de Terceiros Bens e Materiais Permanentes Utilidades Públicas Despesas Financeiras e bancárias Total comprovado no exercício de 2022		R\$ 26.029,49 R\$ 2.822,00 R\$ 3.071,75 R\$ 00,00 R\$ 00,00 R\$ 00,00 R\$ 31.923,24
9-	Saldo sujeito à devolução: R\$ 38,53 referente ao saldo restante na conta. (o art. 51 da Lei 13.019/2014 determina que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em		

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 - Centro - Tel. (16) 3818-2351
São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000
depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

	conta corrente pública isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.) Valor devolvido através de gastos com recursos próprios da entidade Data da devolução: A comprovação de devolução de eventual saldo ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:	R\$ 38,53 20/06/2023
10-	A Entidade localiza-se na Rua Piratininga, nº 1113 – Bairro Vila Deienno _ São Joaquim da Barra – SP – Telefone (16) 3818-2459	
11-	O regular funcionamento da entidade que recebeu os recursos:	
12-	A finalidade da entidade é desenvolver uma prática educacional integral das crianças atendidas, sejam em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, permitindo às crianças observar, explorar o meio à sua volta:	
13-	O objetivo dos recursos repassados foi para manutenção das atividades educacionais, o resultado atendeu ao fim e economicidade esperados em relação ao previsto em programa governamental:	
14-	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas:	
15-	A regularidade dos gastos efetuados:	
16-	A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela Entidade beneficiária, devidamente atestada pelo controle interno da entidade e da Prefeitura Municipal:	
17-	A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:	
18-	As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem:	
19-	O atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade,	

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 – Centro - Tel. (16) 3818-2351
São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000
depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

	moralidade, publicidade, eficiência e economicidade:	
20-	A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor:	
21-	Aprovação da Prestação de contas sem ressalvas	

Maria de Fátima Souza Costa
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 – Centro - Tel. (16) 3818-2351
São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000
depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br